

redesignado pela Portaria 404 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria nº 480 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria 665 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 856 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1017 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela Portaria nº 83 de 10 de janeiro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 228 de 10 de março de 2022, prorrogado pela Portaria nº 414 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 623 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela Portaria nº 816 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria 1016 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 01/2023, R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/50572 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893335

PORTARIA N.º 57 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 674 de 14 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 942 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 074 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 375 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021. Prorrogado pela PORTARIA N.º 463 de 17 de maio de 2021. Resignado pela Portaria 645 de 06 de Julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 864 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1004 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº66 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 213 de 05 de março de 2022, prorrogado pela portaria nº 416 de 07 de maio de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 617 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 812 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1007 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante na memo. nº 07/2023. R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/509780, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893336

PORTARIA N.º 59 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 668 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA N.º 937 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2021; redesignado pela Portaria 068 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 369 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 487 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 667 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 863 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1025 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº 88 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela portaria nº 224 de 05 de março de 2022, prorrogado pela portaria 421 de 07 de maio de 2022 e redesignado pela portaria nº 613 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria nº 824 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1005 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 09/2023. R E S O L V E:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/314367 e anexos, composta pelos servidores:

IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893338

PORTARIA N.º 60 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 667 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 936 de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 067 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 368 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 459 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 643 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 854 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1024 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº 87 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela portaria nº 225 de 05 de março de 2022, prorrogado pela portaria nº 422 de 07 de maio de 2022 e redesignado pela portaria nº 612 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela Portaria nº 823 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1004 de 07 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de Prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 10/2023. R E S O L V E:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2013/154481, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 02 de Janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893339

PORTARIA N.º 54 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 694 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogado pela PORTARIA N.º 962 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. n.º 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 094 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 394 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021e prorrogado pela PORTARIA N.º 467 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 669 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 881 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1013 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela portaria nº80 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela portaria nº 231 de 05 de março de 2022, prorrogado pela Portaria nº 427 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 622 de 01 de Julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 819 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela portaria nº 1013 de 07 de novembro 2022.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo. nº 04/2023. R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2017/466025 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 02 de janeiro de 2023.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo Pela SESP
Decreto S/N- Doe 35.140 De 04/10/2022

Protocolo: 893340